



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 76ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora, Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafael Firmani Perna e Roberto Bertholdo e da representante discente Isabela Almodovar Aranda. Registrada a presença do vice-coordenador Professor Doutor Gian Paulo Giovanni Freschi e da representante discente suplente Érica Daniely Santos. A coordenadora deu início a reunião comunicando sobre a **Solicitação de desligamento do Colegiado - Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Basso - Processo 23087.022485/2022-07** e destacando que como ele não estará presente, os demais membros não poderão faltar das reuniões sob pena de não haver quórum. A seguir, ela informou sobre o item **Eleição para a coordenação do PPGEQ**, já que não houveram chapas inscritas até a data acordada na última reunião decidiu-se que será enviado um novo e-mail consultando os docentes com prazo até 03/02/2023 para manifestação dos interessados. Dessa forma, será realizada uma reunião em 06/02/2023 às 10:00 para homologação das inscrições e/ou eleição por aclamação caso não haja mais de uma chapa inscrita. Decidiu-se que será enviado um e-mail aos docentes do programa no dia 07/02/2023 consultando sobre o interesse em participar do Colegiado com a nova coordenação. Em seguida a professora Grazielle destacou a possibilidade de **Finalização das normas de credenciamento** em virtude da publicação do Qualis e solicitou à comissão que retome os trabalhos da mesma. Decidiu-se que a proposta da comissão será analisada na próxima reunião ordinária em 14/02/2023. A seguir, colocou-se em discussão o processo seletivo já que até o momento só há 4 inscrições. Decidiu-se alterar o início do semestre letivo para 20/03/2023 para que as inscrições possam ser prorrogadas. Definiu-se como novas datas: a. inscrição do candidato (19 de dezembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023); b. divulgação das inscrições deferidas (23 de fevereiro de 2023); c. requerimento de reconsideração das inscrições indeferidas (28 de fevereiro de 2023); d. divulgação do resultado da etapa de seleção (06 de março de 2023); e. requerimento de reconsideração da seleção (07 a 09 de março de 2023); e, f. homologação do resultado pelo Colegiado do Programa (10 de março de 2023). A homologação será realizada ad referendum. O calendário do programa será alterado para mudar o início do semestre e a reunião ordinária será realizada em 21/03/2023. Serão alteradas ainda as seguintes datas: "15- Prazo máximo para entrega do projeto de pesquisa – ingressantes em 2022/2" que passará a ser "" e "27 – Data limite para cancelamento de inscrição em disciplinas", com nova data "". A seguir ela solicitou inclusão de pauta do seguintes itens **Solicitação de credenciamento Ariela Veloso de Paula - Processo 23087.001453/2023-41** e **Prorrogação de prazo de defesa de mestrado/ Prorrogação de prazo de bolsa FAPEMIG - Mariana Ferreira Martins Cardoso - Processo nº 23087.001366/2023-93**, o que foi aprovado por unanimidade. Em comunicado dos membros o professor Roberto Bertholdo informou aos membros sobre a situação do discente Márcio sob sua orientação. A seguir, colocou-se em discussão o item **Solicitação de credenciamento Ariela Veloso de Paula - Processo 23087.001453/2023-41** que será analisado pelo professor Rafael Firmani Perna. O próximo item analisado foi a **prorrogação de prazo de defesa de mestrado/ Prorrogação de prazo de bolsa FAPEMIG - Mariana Ferreira Martins Cardoso - Processo nº 23087.001366/2023-93** em virtude de sua licença maternidade. A prorrogação de prazo foi aprovada conforme consta do processo, sendo o novo prazo para defesa 31 de julho de 2023. A seguir analisou-se o item **Solicitação de desligamento do Colegiado - Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Basso - Processo 23087.022485/2022-07** e decidiu-se que será informado ao docente que o Colegiado indeferiu a solicitação de acordo com o item III do artigo 8º o

Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, que estabelece que o colegiado deve ser composto por no mínimo 3 docentes. A seguir, colocou-se em votação a **Ata da 75ª reunião ordinária** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida apreciou-se em bloco as seguintes processos: **Homologação de ata de defesa de dissertação Ridien Gonçalves de Alencar - Processo 23087.020742/2022-68**, **Homologação de ata de defesa de dissertação Jardel Artiman da Cruz - Processo 23087.020823/2022-68** e **Homologação de ata de defesa de dissertação Carlos Rogério Ribeiro - Processo 23087.021107/2022-06**, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida analisou-se a **Solicitação de desligamento voluntário - Ivo Chaves Souza Alves - Processo 23087.022347/2022-10** que foi homologado por unanimidade. O próximo item a ser discutido foi a **Alteração no título de projeto de pesquisa - Otávio Augusto Poli Pereira - Processo nº 23087.000748/2023-08** que foi aprovado por unanimidade. Apreciou-se a seguir a **Solicitação de defesa de dissertação Thayna Berenike Silva Nascimento - Processo 23087.001014/2023-38** sendo homologada a seguinte banca de defesa: Sergio Andres Villalba Morales –(Presidente), Titulares: Fabio Ferraço e Alfredo Eduardo Maiorano e suplentes: Rodrigo Correa Basso e Marlus Pinheiro Rolemberg. Em seguida analisou-se em bloco os seguintes processos: **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa Otávio Augusto Poli Pereira - Processo 23087.000705/2023-14** (aprovado por unanimidade até 30 de junho de 2023), **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa Aline de Carvalho Corrêa - Processo 23087.000132/2023-29** (aprovado por unanimidade até 31/08/2023), **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa Débora Prudente Lima - Processo 23087.022461/2022-40** (será devolvido para solicitação de esclarecimentos) e **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa Gustavo Victor Batista e Silva - Processo 23087.002691/2022-92** (devolvido para solicitação de esclarecimentos). Em seguida analisou-se a **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa Ariany Simplicio - Processo 23087.021052/2022-26**. Após discussão, decidiu-se manter o indeferimento da solicitação da discente por dois votos a um. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de credenciamento como docente permanente - Izabella Carneiro Bastos - Processo 23087.000019/2023-43** que foi indicado para relatoria da professora Cristiane Angélica Ottoni, com prazo até 10 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 16:35, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almodova Aranda, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910880** e o código CRC **77169518**.